

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Educação Musical

Prova: 12

Prova 2024

2.º Ciclo

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Musical a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico na disciplina de Educação Musical, tendo por referência os documentos em vigor, nomeadamente o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, o *Programa de Educação Musical do Ensino Básico do 2.º Ciclo* e as *Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do 2.º Ciclo do Ensino Básico*, envolvendo os três grandes domínios:

- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova, realizada na presença de um júri, é constituída por três exercícios:

- Interpretação vocal *a cappella* de uma canção tradicional portuguesa;
- Leitura rítmica executada com recurso a sons de percussão corporal;

– Composição rítmica improvisada utilizando um instrumento de percussão de altura definida de acordo com as características do acompanhamento instrumental apresentado: andamento, ritmo e estrutura formal (forma).

Após a audição da primeira leitura, o aluno poderá realizar o respetivo treino, com o apoio do áudio e em conjunto com o(s) colega(s), seguindo-se a execução individual para a respetiva classificação. O mesmo processo será aplicado para as restantes leituras. No momento da execução individual para a classificação, apenas haverá apoio do áudio durante a composição improvisada.

Trabalho/Projeto		Cotações em pontos
Tarefa 1	Interpretação vocal de uma canção tradicional portuguesa.	40 pontos
Tarefa 2	Leitura rítmica executada com recurso a sons de percussão corporal.	30 pontos
Tarefa 3	Composição rítmica improvisada utilizando um instrumento de percussão de altura definida.	30 pontos
Total:		100 pontos

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada item é expressa por um número inteiro e resulta da aplicação dos seguintes critérios:

Interpretação vocal	Leitura rítmica	Composição
<ul style="list-style-type: none"> – Respeita a duração das figuras rítmicas. – Mantém a pulsação e o andamento regulares. – Demonstra noção de afinação. – Canta de forma expressiva e perceptível. 	<ul style="list-style-type: none"> – Respeita a duração das figuras rítmicas. – Mantém a pulsação e o andamento regulares. 	<ul style="list-style-type: none"> – Mantém a pulsação e o andamento regulares, seguindo o acompanhamento instrumental de apoio. – Demonstra sentido rítmico e melódico adequados. – Revela intencionalidade nas suas opções.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.

6. MATERIAL AUTORIZADO

Esferográfica de cor azul ou preta.